



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.367, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

Homologa a decisão da CPPG que anula as Resoluções do CONSEP n.º 3.308 e n.º 3.309, ambas de 07 de março de 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, cumprindo a decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 02.09.2005, e com os autos dos Processos n.º 000110/2005 e n.º 000111/2005 -UFPA, procedentes do Núcleo Pedagógico Integrado, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologada a decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação que anula as Resoluções n.º 3.308 e n.º 3.309, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, de 07 de março de 2005.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de novembro de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa